



COMBOIOS DE PORTUGAL

08

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



ALVES DA CUNHA, A. DIAS & ASSOCIADOS
SOCIIDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da CP – **Caminhos de Ferro Portugueses, E.P.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2008, (que evidencia um total de 1.354.746.054 euros e um total de capital próprio negativo de 2.013.689.488 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 190.385.876 euros), as Demonstrações dos resultados por naturezas e por funções e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;



- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **CP – Caminhos de Ferro Portugueses, E.P.** em 31 de Dezembro de 2008, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

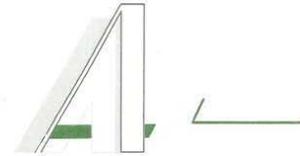
Ênfase

8. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo sete, chamamos a atenção para a situação seguinte:
- 8.1. Tal como está evidenciado nas demonstrações financeiras e se refere na nota 48.11. do Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados, o capital está perdido na sua totalidade, pelo que a continuidade da empresa está dependente da obtenção de resultados positivos no futuro e das medidas que vierem a ser adoptadas pelo Estado.

Lisboa, 13 de Maio de 2009

ALVES DA CUNHA, A. DIAS & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
representada por José Luís Areal Alves da Cunha

ALVES DA CUNHA, A. DIAS & ASSOCIADOS
SOCIIDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS



Exmo Accionista
e Exm.º Conselho de Gerência
da CP – Caminhos de Ferro Portugueses, E.P.

Exm.ºs. Senhores,

1. Procedemos à revisão legal das contas da CP – *Caminhos de Ferro Portugueses, E.P. (CP)* relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias. Em consequência do exame efectuado emitimos a respectiva Certificação Legal das Contas com data de 13 de Maio de 2009, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido.
2. De entre outros, executámos os seguintes procedimentos:
 - a) Acompanhamento da gestão da Empresa, através de contactos periódicos mantidos com o Conselho de Gerência e com outros responsáveis;
 - b) Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adoptadas pela CP e que se encontram divulgadas no Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados;
 - c) Verificação da conformidade das demonstrações financeiras, que compreendem o Balanço, a Demonstração dos resultados por naturezas e funções, a Demonstração dos fluxos de caixa e os respectivos Anexos, com as normas constantes do Plano Oficial de Contabilidade e com as Directrizes da Comissão de Normalização Contabilística;
 - d) Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
 - e) Circularização de bancos, análise das respostas obtidas e teste das reconciliações bancárias preparadas pela Empresa;



- f) Confirmação directa junto de terceiros dos saldos de contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas, análise das respostas obtidas e teste dos valores evidenciados pela contabilidade;
- g) Análise aos saldos de clientes e à razoabilidade dos ajustamentos efectuados para a cobertura do risco de incobrabilidade dos mesmos;
- h) Verificação da situação fiscal e da adequada contabilização dos impostos;
- i) Teste à aplicação do método de equivalência patrimonial nos Investimentos Financeiros;
- j) Solicitação directa a advogados e outras entidades de informações sobre litígios ou acções judiciais pendentes;
- k) Análise às situações justificativas de ajustamentos e provisões;
- l) Análise às contas do imobilizado corpóreo, incorpóreo e em curso e teste ao cálculo das amortizações;
- m) Análise e teste dos vários elementos de custos, proveitos, perdas e ganhos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo;
- n) Análise dos acontecimentos subsequentes ao termo do exercício;
- o) Outros testes considerados relevantes.

3. Em consequência do trabalho efectuado, e para além dos aspectos referidos na nossa Certificação Legal das Contas datada de 13 de Maio de 2009, entendemos dever relatar e/ou recomendar o seguinte:

- a) *Outros Devedores e Clientes c/c* incluem, respectivamente, 3 milhões de euros respeitantes a afrouxamentos e diversas prestações de serviços, debitados pela CP à REFER e não reconhecidos por esta empresa pública. Em contrapartida, existem, também, valores debitados pela REFER, relativos a actividade comercial, estacionamento, manobras, tarifas suplementares e outros serviços, no montante de 9,9 milhões de euros, com IVA incluído, dos quais a CP reconheceu como *Acréscimos de custos* cerca de 8,3 milhões de euros;
- b) A CP tem direito a auferir uma contrapartida financeira pelo transporte ferroviário de militares realizado ao abrigo da Portaria n.º 471/78, de 19 de Agosto. No entanto, a falta de dotação orçamental para pagamento destas quantias por parte do Ministério da Defesa Nacional tem tornado problemática a sua recuperação pela



CP, e conduziu a que os correspondentes proveitos contabilizados no passado tivessem sido anulados e provisionados, e a partir de 2003, deixassem de ser registados. Em 2005, 2006 e 2007, a CP passou a registar estes valores como *Proveitos do exercício*, realizando ajustamentos de igual montante não considerando o IVA. Tal procedimento foi também seguido em 2008, tendo a CP registado como *Proveitos do exercício* os valores relativos ao ano em análise (3.642 milhares de euros) e realizado um ajustamento de igual montante. Em termos acumulados, a 31/12/2008 estão registados 28.638 milhares de euros em *Clientes de cobrança duvidosa* e 26.942 milhares de euros em *Ajustamentos de dívidas de terceiros* referentes a estas contrapartidas financeiras que a CP entende serem devidas pelo Ministério da Defesa Nacional (vidé nota 48.5 do Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados);

- c) A CP não tem um plano de desafectação a médio e longo prazo de bens de imobilizado, situação que dificulta a análise dos prazos de vida útil dos bens, pelo que recomendamos que o mesmo seja elaborado;
- d) A CP realizou um empréstimo à EMEF de 6 milhões de euros, com vista à aquisição das instalações da Amadora. Nos últimos três anos a CP ajustou todos os investimentos efectuados na EMEF, no entanto neste caso, dado que a participada solicitou um financiamento bancário para a referida aquisição e pretende proceder ao reembolso do empréstimo, a CP não realizou qualquer ajustamento;
- e) Da análise das cartas de resposta dos terceiros à circularização efectuada verificámos a existência de diversas divergências, sem impacto material, de entre as quais salientamos: (1) facturas de fornecedores c/c relativas ao exercício de 2008, somente registadas pela CP em 2009; (2) facturas de fornecedores evidenciadas pelas contas-correntes dos mesmos que não foram aceites pela CP ou que estão em processo de validação; (3) movimentos diversos de 2007 e de anos anteriores por reconciliar relativos a fornecedores e clientes;
- f) As reconciliações das contas da CP com algumas das suas participadas continuam a evidenciar diversos movimentos que não são reconhecidos pelas partes, de montantes não materiais, com antiguidade superior a um ano, situação que consideramos não satisfatória e que recomendamos seja regularizada com brevidade;
- g) Mantinha-se por ultimar o cadastro de parte das denominadas peças de parque adquiridas em anos anteriores a 1999, no montante bruto total de 9.673 milhares de



euros (montante líquido de amortizações de 1.313 milhares de euros), e incluído na conta *Outras imobilizações corpóreas*.

Lisboa, 13 de Maio de 2009



ALVES DA CUNHA, A. DIAS & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
representada por José Luís Areal Alves da Cunha